



MEDIA GROUP

Política Speak Up do Grupo



MEDIA GROUP

TABELA DE CONTEÚDOS

1.	Finalidade e objetivos desta Política: para que serve esta Política?.....	4
2.	Âmbito: a quem/a que se aplica esta Política?	6
3.	Definições	7
4.	Speaking Up (Falar)	7
	4.1 Responsabilidade de denunciar.....	7
	4.2 Quando devo falar?.....	8
	4.3 Quem deve falar?.....	8
	4.4 Sobre o que devo falar?.....	8
	4.5 Com quem devo falar?.....	8
	4.6 Posso falar de forma anónima?	9
	4.7 Que tipo de informação devo fornecer?.....	9
	4.8 Serei protegido se falar?	10
	4.9 E se eu considerar que estou a ser alvo de discriminação em consequência de ter optado por falar?	10
	4.10 Preocupa-me a confidencialidade – quem estará envolvido na investigação da minha denúncia?.....	11
	4.11 Qual é o calendário do processo de investigação?	11
	4.12 Haverá sempre uma investigação?	11
	4.13 O que acontece se eu for alvo de uma alegação?	12
	4.14 Resultado da investigação: em que medida posso ser informado?	12
	4.15 O que acontece se eu não estiver satisfeito com o resultado da investigação?	13
	4.16 O que acontece em relação à privacidade de dados após ser concluída a investigação?	13
5.	Formação	Error! Bookmark not defined.
6.	Monitorização	14
7.	Quem devo contactar para colocar questões e comunicar preocupações.....	14
8.	Administração da presente Política	14



MEDIA GROUP

Ficha Informativa sobre a Política

Nome / Tipo de Política	Política Speak Up do Grupo
Número da Política	Com 2
Resumo da Política	O Bauer Media Group está empenhado em manter os mais elevados padrões de ética, honestidade, abertura e responsabilidade. O objetivo desta política é fornecer informação relativa à forma como a Bauer proporciona e processa um mecanismo de denúncia, investigação e remediação de violações da lei, outras infrações, direitos humanos e riscos ambientais na ou em nome da Bauer, ou dos nossos fornecedores
Público Alvo	Todos os que estão em contato com o Bauer Media Group
Vinculativa para	Todos os colaboradores
Patrocinador do Quadro Executivo	Gerald Mai
Proprietário da Política (Nome e Função)	Susan Voss
Data de Implementação	06/14/2023
Versão	1.0
Data Prevista para a Próxima Revisão	6/14/2025
Contacto para Apresentação de Questões	groupcompliance@bauermedia.com

Aprovações

Papel/Função	Nome/Designação	Data
---------------------	------------------------	-------------



MEDIA GROUP

Patrocinador do Quadro Executivo	Gerald Mai	5/10/2023
Principais Partes Interessadas	Sarah Barnes/Simone Thomas (RH)	
	Fabian Bargman (RH Legal)	
Conformidade do Grupo	Susan Voss	
	Melanie Doerholt	
	Bartosz Kurzawa	
	Tina Sany-Davies	

Histórico da versão

Versão	Data de Revisão	Resumo das Alterações

1. Finalidade e objetivos desta Política: para que serve esta Política?

- 1.1 O Bauer Media Group¹ ("BMG"), está empenhado em manter os mais elevados padrões de ética, honestidade, abertura e responsabilidade, e reconhece que todas as pessoas que trabalham para ou com o Bauer Media Group têm um papel importante a desempenhar no alcance deste objetivo. Com o objectivo de honrar este compromisso, o BMG estabeleceu um Código de Conduta para Colaboradores de todo o grupo e políticas associadas, bem como um sistema de denúncia para todo o grupo, chamado Speak Up.
- 1.2 Convidamos todos os nossos colaboradores e terceiros a denunciar e comunicar quaisquer preocupações acerca de qualquer potencial má conduta, como violações do Código de Conduta para Colaboradores do BMG, violações da legislação, dos direitos humanos e violações ambientais, negligência editorial, atos de abuso ou exploração, suborno ou corrupção, incentivo à evasão fiscal, saúde e segurança, fraude e outras atividades ilícitas, erros judiciais ou outra conduta que produza um impacto negativo em terceiros. Promovemos uma cultura aberta e esta política visa encorajar todos aqueles que tiverem preocupações genuínas a manifestá-las.

¹ Grupo Heinrich Bauer Verlag KG e todas as suas subsidiárias



MEDIA GROUP

- 1.3 Se for colaborador da Bauer, encorajamo-lo a que, para começar, apresente estas preocupações ao seu superior hierárquico, ou o seu departamento de RH local ou Compliance Partner. Encorajamo-lo a seguir uma destas vias sempre que possível, mas se não se sentir confortável em fazê-lo ou se uma preocupação levantada de outra forma continua por resolver, ou se for uma terceira pessoa, utilize o Serviço de Denúncia Speak Up, disponível em: <https://www.bauermedia.com/speakup>



- 1.4 Esta política tem como objetivo fornecer informação sobre a forma como a Bauer oferece e processa um mecanismo de denúncia, investigação e resolução de violações da lei e outras infrações efetuadas por ou em nome da Bauer, e direitos humanos e riscos ambientais na Bauer ou seus fornecedores. Na maior parte dos casos, não deve considerar necessário efectuar uma denúncia externa à Bauer. Por lei, em determinadas circunstâncias, pode comunicar as suas suspeitas de conduta ilegal, dentro do razoável, a uma entidade externa, como a autoridade competente, mas recomendamos vivamente que manifeste as suas preocupações internamente através de um dos canais disponíveis. Manifestar uma preocupação junto de uma entidade externa pode ter consequências graves para o BMG e para as pessoas envolvidas. Recomendamos vivamente que procure aconselhamento antes de denunciar uma preocupação junto de qualquer entidade externa.
- 1.5 Garantimos que, qualquer que seja o meio que escolher para manifestar a sua preocupação, o BMG compromete-se a aplicar as garantias apresentadas na presente Política, quer seja um colaborador ou uma parte interessada externa.

A Política Speak Up está concebida para:

- Encorajar os indivíduos a sentirem-se confiantes ao manifestar preocupações relativas à conformidade.
- Relembrar os indivíduos acerca dos canais disponíveis para manifestarem as suas preocupações.
- Dar garantias de proteção contra retaliações quando são comunicadas preocupações genuínas.
- Eliminar qualquer estigma ou consequência adversa que possa estar associada a uma denúncia de preocupações genuínas.



MEDIA GROUP

2. Âmbito: a quem/a que se aplica esta Política?

- 2.1 A Política Speak Up (esta “**Política**”) aplica-se a todos os colaboradores (antigos e atuais, potenciais colaboradores, consultores, freelancers, colaboradores ad-hoc, etc) do BMG, e quaisquer terceiros a trabalhar com, para ou influenciados pelo BMG (incluindo fornecedores ou agentes), cobrindo todas as atividades comerciais e transações do BMG, em todos os países onde realizamos atividades comerciais. O cumprimento desta Política é obrigatório para todas as entidades do BMG.
- 2.2 Além disso, o BMG espera que todos os seus parceiros comerciais e representantes autorizados atuem de forma ética e consistente com as normas estabelecidas no presente. Quando os requisitos jurídicos e regulamentares locais excederem os requisitos desta Política, devem ser aplicados os requisitos locais mais restritivos.

Exemplos de denúncias que podem ser efetuadas:

<ul style="list-style-type: none">• Violações da legislação nacional e diretamente aplicável da União Europeia	<ul style="list-style-type: none">• Questões ambientais, de saúde e segurança
<ul style="list-style-type: none">• Fraude	<ul style="list-style-type: none">• Utilização indevida dos recursos
<ul style="list-style-type: none">• Riscos contra os Direitos Humanos ²	<ul style="list-style-type: none">• Abuso de informação privilegiada
<ul style="list-style-type: none">• Violações, Discriminação ou assédio	<ul style="list-style-type: none">• Revelação de informação confidencial e o abrigo das condições estabelecidas pela lei de segredo comercial relevante
<ul style="list-style-type: none">• Violações das leis e regras em matéria de concorrência	<ul style="list-style-type: none">• Violações de quaisquer das nossas (outras) políticas
<ul style="list-style-type: none">• Branqueamento de capitais ou violações das leis de sanções	<ul style="list-style-type: none">• Conflitos de interesse
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção inadequada de registos financeiros ou não	<ul style="list-style-type: none">• Retaliação contra qualquer pessoa por ter feito uma denúncia com preocupações genuínas
<ul style="list-style-type: none">• Suborno	Acordos que visam obter vantagens fiscais de forma abusiva.

² Por violação de direitos humanos entende-se, em particular: a violação da proibição de trabalho infantil, a violação da proibição de trabalhos forçados e todas as formas de escravidão, o desrespeito pela saúde e segurança ocupacional, e de perigos para a saúde relacionados ao trabalho, o desrespeito pela liberdade de associação e direito de negociação coletiva, a violação da proibição de tratamento desigual no trabalho, a violação do direito a um salário justo e adequado, a destruição de meios de subsistência naturais através da poluição ambiental, a violação ilegal dos direitos de propriedade, a violação da proibição de recrutar ou utilizar forças de segurança privadas/públicas, que possam levar a efeitos adversos devido à falta de instrução ou controlo.



MEDIA GROUP

3. Definições

3.1 Para efeitos da presente Política:

"Denunciante"

A pessoa que pretende fazer uma denúncia por considerar genuinamente que existe razão para preocupação ou que tenha uma suspeita razoável da existência de má conduta ou de ações ilegais através, ou em nome do BMG, ou relativamente a violação de direitos humanos e riscos ambientais na Bauer ou em algum dos seus fornecedores. É importante notar que esta pessoa pode ser um colaborador (antigo ou presente, potencial colaborador, freelancer, colaborador ad-hoc ou consultor) ou quaisquer terceiros, pessoa ou organização, que seja uma parte interessada (agente, parceiro comercial, etc.) ou um fornecedor direto ou indireto do BMG. Ou qualquer pessoa que possa ser reconhecida como denunciante em conformidade com a legislação nacional em questão.

"Speaking Up"

significa a revelação, por parte de um indivíduo, de informação que o mesmo considere, ou razoavelmente suspeite, representar má conduta, incluindo, mas não limitado, à violação do Código de Conduta do BMG, violações da legislação, violação de direitos humanos e violações ambientais, negligência editorial, atos de abuso ou exploração, suborno ou corrupção, incentivo à evasão fiscal, saúde e segurança, fraude e outras atividades criminais, erros judiciais ou outra conduta que produza um impacto negativo em terceiros.

4. Speaking Up (Falar)

4.1 Responsabilidade de denunciar

Todos os diretores, administradores e colaboradores estão obrigados ao cumprimento da presente Política, bem como a denunciar violações ou suspeita de violações ao Código de Conduta para Colaboradores, violações à lei ou a quaisquer políticas da Bauer, em conformidade com a presente Política.

Os supervisores têm ainda um nível mais elevado de responsabilidade e devem liderar com integridade e reforçar o nosso Código de Conduta para Colaboradores. São frequentemente o primeiro recurso para os colaboradores que têm uma suspeita razoável de quaisquer violações. Um supervisor poderá ser responsabilizado por não ter comunicado ou tomado medidas para solucionar ou remediar uma questão.



MEDIA GROUP

4.2 Quando devo falar?

O quanto antes. Se considerar genuinamente que existe uma razão de preocupação ou tiver uma suspeita razoável de que alguma coisa não está bem, esta Política estabelece a forma como pode apresentar a sua preocupação de forma apropriada, segura e eficaz.

Se manifestar uma preocupação no âmbito desta Política, asseguramos que o BMG tomará medidas a fim de assegurar que não sofre de qualquer tipo de retaliação no seu trabalho para ou com o BMG. Espera-se que a utilização desta Política seja feita de forma responsável e de boa fé. Um denunciante não sofrerá consequências adversas por falar, se manifestar as suas preocupações de boa fé. Isto significa que deverá existir uma base genuína e razoavelmente considerada para acreditar que as alegações apresentadas são verdadeiras.

Caso se trate de um colaborador, deve notar que as preocupações acerca das suas circunstâncias pessoais ou sobre os seus termos e condições de emprego devem normalmente ser manifestadas junto do seu superior hierárquico ou departamento de RH local, ao invés de o fazer através desta Política.

4.3 Quem deve falar?

Qualquer pessoa que pretenda fazer uma denúncia por considerar genuinamente que existe razão de preocupação ou por ter uma suspeita razoável da existência de má conduta ou ações ilegais por parte de, ou em nome do BMG. É importante notar que esta pessoa pode ser um colaborador (antigo ou presente, potencial colaborador, freelancer, colaborador ad-hoc ou consultor) ou quaisquer terceiros, pessoa ou organização, que seja uma parte interessada (agente, parceiro comercial, etc.) ou um fornecedor direto ou indireto do BMG. Ou qualquer pessoa que possa ser reconhecida como denunciante em conformidade com sua legislação nacional.

4.4 Sobre o que devo falar?

O BMG encoraja a denúncia da existência de quaisquer razões de preocupação ou suspeita razoável acerca de potenciais violações do Código de Conduta para Colaboradores, do nosso Código de Conduta para Fornecedores, das nossas políticas internas ou qualquer má conduta, como atos ilegais em relação ao, ou por, BMG.

4.5 Com quem devo Falar?

Pode falar, dar a sua opinião ou colocar questões de diversas formas. Em muitos casos, por vezes é bom começar por falar directamente com a pessoa envolvida. No entanto, reconhecemos que nem sempre é fácil fazê-lo.

Se não for possível, ou se não se sentir confortável em fazê-lo, queira:

Falar com o seu superior hierárquico ou com o superior deste, ou com o seu departamento de RH local ou Compliance Partner. Estes levarão a cabo uma entrevista inicial para abordar a sua preocupação e, quando necessário, irão encaminhar o caso para a equipa adequada, a fim



MEDIA GROUP

fazer uma investigação mais profunda – procurando sempre ajudá-lo a encontrar uma resolução e a manter a confidencialidade.

Se não for possível, ou se não se sentir confortável em fazê-lo, queira:

Falar através do Serviço de denúncia “Speak Up” em:

<https://www.bauermedia.com/speakup>.

O serviço Speak Up é operado por um fornecedor de serviços independente - People Intouch BV – e está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano. Portanto, pode aceder a este serviço sempre que pretender e pode comunicar através do Sistema na sua língua nativa.

4.6 Posso falar de forma anónima?

Esperamos que se sinta confiante para apresentar as suas preocupações abertamente ao abrigo da presente Política, mas se considerar necessário, pode decidir manter o anonimato. Convém salientar que o Serviço de Denúncia Speak Up é o único meio que assegura o anonimato, se necessário. Pode optar por manifestar as suas preocupações de forma anónima através de <https://www.bauermedia.com/speakup>.

9

Embora envidemos todos os esforços para analisar e investigar a fundo todas as denúncias, aqueles que forem recebidos de fontes anónimas poderão, na prática, ser de mais difícil acompanhamento. Se optar por comunicar de forma anónima e não providenciar dados de contacto, encorajamo-lo vivamente a incluir o máximo de informação possível ao entregar uma denúncia, para que o BMG possa dar uma resposta eficaz às suas preocupações. Salientamos que nem sempre poderá ser possível investigar alegações plenamente e chegar a uma conclusão em circunstâncias tão limitadas.

4.7 Que tipo de informação devo fornecer?

Quando entregar uma denúncia (pessoalmente, por escrito, on-line ou por telefone), forneça informação o mais detalhada possível para permitir que possamos aceder e investigar a sua preocupação, como: os antecedentes, história e razão da sua preocupação, nomes, datas, lugares e outra informação relevante. Deve também providenciar quaisquer documentos ou outras provas que possam fundamentar a sua denúncia.

Nunca faça a investigação por si próprio e não procure provas a fim de contruir um caso forte.



MEDIA GROUP

4.8 Serei protegido se falar?

O BMG garante que o Quadro Executivo do BMG compromete-se em cumprir os princípios desta Política. Asseguramos-lhe que o BMG envidará todos os esforços a fim de assegurar que não sofre de qualquer tipo de tratamento injusto, retaliação ou discriminatório no seu trabalho no ou com o BMG, em consequência de ter optado por falar em conformidade com esta Política. Para este fim:

- I. O BMG compromete-se a tomar medidas práticas a fim de proteger a identidade do denunciante, tanto quanto possível, a não revelar a identidade do mesmo sem autorização prévia, exceto quando for juridicamente solicitado para o fazer, e a fim de proibir tentativas de o identificar;
- II. O BMG não irá tolerar discriminação de qualquer pessoa que tenha levantado uma preocupação genuína, ou quaisquer outras tentativas de interferir num processo Speak Up, como:
 - a. Tentar identificar o denunciante e/ou dar conhecimento da identidade do mesmo dentro ou fora do BMG contra a sua vontade
 - b. Ameaçar direta ou indiretamente, intimidar ou pressionar o denunciante ou qualquer testemunha envolvida na investigação, ou pessoas envolvidas na gestão e conduta de uma investigação
 - c. Tentar de alguma forma convencer ou coagir qualquer indivíduo a alterar a sua declaração, ou quaisquer outras interferências no processo de investigação.
 - d. Ação comercial, como rescisão de contratos ou recusa em levar a cabo atividades comerciais com uma empresa.

Exemplos de discriminação incluem:

- Recusa de formação ou oportunidades de desenvolvimento de carreira;
- Bullying e assédio;
- Retenção de uma referência;
- Despedimento sem justa causa;
- Incapacidade não justificada de renovar ou rescisão prematura de um contrato de trabalho temporário;
- Ação comercial, como rescisão de contratos ou recusa em levar a cabo atividades comerciais com uma empresa.

4.9c E se eu considerar que estou a ser vítima de discriminação em consequência de ter optado por falar?

Se identificar ou se sentir vítima de qualquer forma de retaliação, como tratamento injusto ou discriminação, deverá reportá-lo através do Sistema de Denúncia Speak Up ou contactando um membro da Equipa de Compliance do Grupo: groupcompliance@bauermedia.com.



MEDIA GROUP

4.10 Preocupa-me a confidencialidade – quem estará envolvido na investigação da minha denúncia?

A sua denúncia será avaliada pela Equipa de Compliance do Grupo. O BMG reconhece o seu dever de defender a confidencialidade de todas as partes envolvidas num relatório de denúncia e isto inclui não só o denunciante, como também as testemunhas e qualquer outra pessoa que possa estar sujeita a uma alegação.

Essa informação será apenas partilhada em função da necessidade de informação, com pessoas autorizadas no BMG com poderes para analisar a denúncia (por ex. RH ou outro especialista jurídico), ou com conselheiros ou consultores externos, que se comprometam também com o tratamento da informação de forma confidencial. Todos os responsáveis e pessoas envolvidas na gestão do caso, ou que tomem medidas corretivas, atuarão de forma independente e imparcial, e são obrigados a manter toda a informação confidencial.

Em determinados casos, poderemos também ter de partilhar a informação relativa ao relatório com as autoridades competentes. Quando for legalmente autorizado e possível dadas as circunstâncias, o denunciante será informado acerca dessa intenção.

4.11 Qual é o calendário do processo de investigação?

É provável que os prazos para investigação das suspeitas levantadas ao abrigo desta Política variem dependendo da natureza e complexidade do caso. No entanto, o BMG compromete-se a operar de acordo com as seguintes orientações:

- Acusar a receção no prazo de 7 dias;
- Assegurar que o indivíduo que levanta as suspeitas recebe atualizações regulares (pelo menos uma ou mais, quando possível)
- Procurar concluir as investigações, quando possível, no prazo de 3 meses, incluindo dar feedback ao denunciante.

Salientamos que, por vezes, ser-lhe-ão colocadas questões de seguimento e poderá ser convocado para uma reunião em que serão discutidas as suas preocupações. A abordagem da investigação, incluindo o calendário, deve ser flexível, para que possa ser conduzida de forma a melhor preservar as oportunidades evidenciais e minimizar o risco de ações que visem comprometer a integridade do processo.

4.12 Haverá sempre uma investigação?

Salientamos que nem todas as questões levantadas levarão automaticamente a uma investigação formal. Será efetuada uma investigação quando for razoável e apropriado fazê-lo devido à natureza e gravidade das alegações. Por vezes, após terem sido tomadas outras medidas, é o mais benéfico para todas as partes envolvidas (por ex. providenciar esclarecimentos por escrito ou mediação). Além disso, por vezes existe informação insuficiente para que possa ser efetuada uma investigação adequada e não há possibilidade de obter informação adicional.



MEDIA GROUP

Se participar a sua preocupação junto de um superior hierárquico, ou RH/Compliance Partner, estes irão levar a cabo a avaliação inicial da denúncia, em conformidade com as orientações fornecidas pela Equipa de Compliance do Grupo. Dependendo da natureza da questão, a denúncia poderá ser encaminhada para a Equipa de RH (por ex., se a preocupação estiver relacionada com as suas condições de emprego) ou para a Equipa de Compliance do Grupo através do Sistema de Denúncia Speak Up (por violações do Código de Conduta).

4.13 O que acontece se eu for alvo de uma alegação?

O BMG atribui grande importância à justiça aquando do tratamento com os denunciadores, assim como com os colaboradores ou fornecedores afetados por tais alegações. Quando é iniciada uma investigação, todos os que forem alvos de uma alegação serão contactados pelo investigador designado na altura adequada do processo. A informação revelada poderá ter de ser limitada a fim de não revelar a identidade do denunciante que tenha solicitado o anonimato.

Na maior parte dos casos, a pessoa acusada será convocada para uma reunião para averiguação de factos, mas isto só acontecerá após um investigador ter conseguido estabelecer provas suficientes para estabelecer linhas de inquérito. Geralmente, isto acontece perto do final do processo de investigação.

Embora envidemos todos os esforços para minimizar o impacto de uma investigação, o BMG reconhece que aqueles que estiverem envolvidos em, afetados por, ou que sejam alvo de uma investigação irão provavelmente considerar este processo stressante. Em qualquer fase do processo, todos poderão procurar apoio junto das equipas de RH locais. Até que qualquer alegação seja provada, o indivíduo é considerado inocente. Todas as partes envolvidas, incluindo o acusado, têm direito à confidencialidade. Portanto, todos os envolvidos deverão manter a confidencialidade.

4.14 Resultado da investigação: em que medida posso ser informado?

Iremos mantê-lo informado caso as suas suspeitas sejam confirmadas, parcialmente confirmadas ou não sejam confirmadas. Envidaremos esforços para partilhar as medidas recomendadas, exceto nos casos em que esta medida viole a confidencialidade de outro indivíduo (por ex., a pessoa acusada da infração).

Salientamos que nem sempre estaremos em posição de divulgar detalhes sobre o resultado da investigação por razões de confidencialidade, privacidade e direitos jurídicos das partes envolvidas. Todas as partes envolvidas, incluindo o acusado, têm direito à confidencialidade. Portanto, se participar de ou for informado de uma investigação, deverá manter a confidencialidade.



MEDIA GROUP

4.15 O que acontece se eu não estiver satisfeito com o resultado da investigação?

O BMG não pode garantir que o resultado do processo seja sempre o desejado por si, mas asseguramos que todas as questões serão tratadas de forma adequada e justa. Se estiver insatisfeito com a nossa resposta, incluindo a forma como foi tratada a sua preocupação, poderá apelar, enviando um e-mail para o Alto Responsável pelo Compliance através de chiefcomplianceofficer@bauermedia.com.

Em determinadas circunstâncias, a lei reconhece que pode ser apropriado apresentar a sua preocupação junto de um órgão externo. Se não se sentir confortável em levantar a sua suspeita através dos meios apresentados na Secção 4.5 (Com quem devo falar?) ou se esses meios já foram seguidos e continua a ter suspeitas, poderá remetê-los à autoridade competente no seu país de residência (para mais informações, consultar a secção sobre Compliance em MyBauer).

No entanto, encorajamos vivamente a que procure aconselhamento junto da Equipa de Compliance do Grupo, antes de comunicar uma preocupação a qualquer órgão externo.

4.16 O que acontece em relação à privacidade de dados após ser concluída a investigação?

Os relatórios serão mantidos confidenciais tanto quanto possível – incluindo no que respeita à retenção dos registos – conforme a necessidade de levar a cabo uma investigação adequada. A criação e manutenção de dados precisos e completos é essencial para que possamos ir ao encontro das nossas necessidades comerciais, assim como, dos requisitos legais e regulamentares. Mantemos os registos da atividade comercial em conformidade com a nossa política de privacidade, com a lei, na medida necessária, para efeitos comerciais, ou por mais tempo, quando necessário por acordos fiscais, acordos relativos a conselhos, regulatórios ou outras normas necessárias para uma auditoria, investigação ou outras medidas jurídicas, serão retidos em conformidade com a legislação ou outros requisitos legais ou contratuais e em conformidade com a nossa política de retenção.

5. Formação

- 5.1 Está disponível uma formação on-line para todos os colaboradores acerca do Código de Conduta para Colaboradores e Speak Up, e um módulo de formação independente para supervisores, sobre como apoiar as suas respetivas equipas com questões relativas ao Código de Conduta para Colaboradores e com o Speak Up (Falar). Estão ambos disponíveis através da secção de Compliance da MyBauer. É importante que todos cumpramos esta formação a fim de alargarmos o nosso conhecimento e assegurarmos a conformidade com esta Política e legislação e regulamentos aplicáveis a cada jurisdição em que o BMG opera.



MEDIA GROUP

6. Monitorização

- 6.1 A Equipa de Compliance do Grupo é responsável por avaliar se existem procedimentos adequados, sistemas e controlos, implementados para influenciar esta Política.
- 6.2 Todos os colaboradores, independentemente da posição ou cargo, que violem quaisquer disposições desta Política poderão estar sujeitos a processo disciplinar, incluindo até a rescisão do contrato.

7. Quem devo contactar para colocar questões e comunicar preocupações

- 7.1 Questões relativas aos requisitos desta Política e às suas obrigações deverão ser encaminhadas para a Equipa de Compliance do Grupo através de policies@bauermedia.com.
- 7.2 A comunicação de preocupações acerca de uma potencial violação desta Política: comece por abordar as questões com o seu superior hierárquico, ou com o departamento de RH local ou Compliance Partner. Se sentir que não pode fazê-lo desta forma, utilize o Sistema de Denúncia Speak Up disponível em:

<https://www.bauermedia.com/speakup>



8. Administração da presente Política

- 8.1 Reserva-se expressamente ao BMG o direito de alterar, modificar ou eliminar as disposições desta Política sem notificação prévia.
- 8.2 A Equipa de Compliance do Grupo é responsável pela administração desta Política. Todos os colaboradores são responsáveis pela consulta e cumprimento da versão mais atualizada desta Política. Se tiver alguma questão referente à administração da Política, contacte policies@bauermedia.com.